



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 63, Bairro Centro, Vila Pavão/ES
CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

INDICAÇÃO Nº 09/2018

O Vereador **Gecimar Rodrigues**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições institucionais que lhe confere o Regimento Interno, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, que após aprovação do Egrégio Plenário, envie a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo envie esforços no sentido de determine ao secretário municipal competente que viabilize um local de propriedade do município para a prática da modalidade de **MOTOCROSS/ESPORTESS RADICAIS EM MOTOCICLETAS E BICICLETAS**.

A nossa juventude não tem um local para a prática dos esportes citados acima.

Por isso necessário se faz que o Município atenda aos esportistas praticantes da modalidade do esporte radical, com motocicletas e bicicletas.

Agindo, assim, o Chefe do Poder Executivo Municipal estará atendendo aos anseios da nossa juventude, que clama por um espaço adequado.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2018.

GECIMAR RODRIGUES

Vereador